

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 40/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 25/1997 — Processo n.º 16689/2025.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento
titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 25/1997 — Processo n.º 16689/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote 18, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 25/1997, sito no Lugar do Monte da Coutada, da freguesia de Braga (São José de São Lázaro), atualmente integrada na União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), deste concelho, em que é requerente Solução XXI — Apoio Técnico e de Gestão, L.ª, e consiste no seguinte: a área de implantação passa para 155,13m²; a área total de construção passa para 499,18m²; a área de construção da garagem passa para 155,13m²; a área de construção da habitação passa para 344,05m²; o volume de construção passa para 1.556,73m³ e construção de piscina exterior descoberta com a área de 32,00m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 2.523,13m²; a área total de construção para 8.220,52m² e o volume de construção para 24.718,53m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

15 de dezembro de 2025. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319889288